



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Departamento de Transportes

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018/DPE-RO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. PARA CONTRATO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA 1 (UM) CAMINHÃO-BAÚ, COM TODA AS SUAS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA ADAPTAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE ANTEDIMENTO PERTENCENTE À FROTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, conforme Decreto nº 28.110, de 05 de maio de 2023, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] e na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. Marcus Edson de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] investido na função conforme Portaria nº 1561/2023/DPG/DPERO.

CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04.794-000, representada neste ato por seus representantes legais, dentre eles o Senhor **Alexandre Ponciano Serra**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG n. [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n. [REDACTED] e Senhora **Andréa Cristina Bossolani Nascimento**, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF sob nº [REDACTED] todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n. 14.261, Ala A, 23º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.0420.2018/DPE-RO e seus anexos, e processo digital Sei! 3001.100984.2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 15 de setembro de 2023 até 14 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 13.052,03 (treze mil e cinquenta e dois reais e três centavos) .

Parágrafo Único - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Pré-Empenho nº 2023PE000336, devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2023NE000704, ambas no valor de R\$ 13.052,03 (treze mil e cinquenta e dois reais e três centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03 122 2046 2182 218201; Fonte do Recurso: 2.759.0.08030; Nat. Desp.: 33.90.39.69, já consignado no Orçamento Programa do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 016/2018/DPE/RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Parágrafo Único - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 016/2018/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, na data da última assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Alexandre Ponciano Serra

Representante legal da empresa

Andréa Cristina Bossolani Nascimento

Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ponciano Serra, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Bossolani Nascimento, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 15/09/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0260358** e o código CRC **85D3533C**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100984.2022.

Documento SEI nº 0260358v4